

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

N.º 53/2019

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de agosto de 2019; -----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Minuta da adenda ao contrato n.º 55/2019 - "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra"; -----

2. Condicionamento de trânsito: Autorização para encerramento de trânsito das vias públicas Festas de S. Miguel Arcanjo de Junqueira - 27, 28 e 29 de setembro de 2019;-----

3. Condicionamento do trânsito: Festa do Património em Macieira de Cambra. -----
4. Apoio à iniciativa Projeto "Mãos à obra";-----
5. Proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra;-----
6. Consolidação da mobilidade intercarreiras - Requerimento de Sónia Marisa Barbosa Pinto; -----
7. Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC); -----
8. Alteração ao Acordo de Delegação de Competências na Freguesia de Arões;---
9. Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar - Proposta de Acordo com a Santa Casa da Misericórdia e o Agrupamento de Escolas do Búzio; -----
10. Pedido de Apoio da Casa do Professor de Vale de Cambra - Departamento Universidade Sénior; -----
11. Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas - Auto de Medição n.º 10;-----
12. Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios; -----
13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos; -----
14. Informações; -----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**Foram aprovados os seguintes votos de Felicitações e voto de Pesar
propostos pelo vereador Pedro Almeida: -----**

2019.09.10

- Voto de felicitações dirigido ao nosso conterrâneo, Dr. Alcides Martins, recentemente nomeado Procurador-Geral da República no Brasil, desejando-lhe as maiores felicidades nas suas novas funções.-----

- voto de felicitações, dirigido ao judoca português, Jorge Fonseca, por se ter sagrado campeão do mundo de judo na categoria de -100kg;-----

- voto de pesar pelo falecimento do Sr. Albino Fernandes Nogueira, pai da colaboradora desta Autarquia, Judite Tavares Nogueira, devendo do mesmo ser dado conhecimento à família. -----

O Sr. Presidente disse que o Sr. Dr. Alcides Martins, pelo seu percurso, pelo orgulho que ele sente na sua origem, nas suas raízes, facto que tem testemunhado em variadíssimas situações, nas quais tem demonstrado sempre um inestimável amor a Vale de Cambra e à sua freguesia, pelo facto de assumir esta nova missão que é um cargo de elevado prestígio na nação Brasileira, mas representa acima de tudo o reconhecimento na enorme capacidade, simplicidade e valor enquanto magistrado e que é ao mesmo tempo, um enorme orgulho para Vale de Cambra e também para Portugal. -----

O Sr. Presidente colocou os votos de felicitações e de pesar à consideração dos membros presentes, tendo sido aprovados por unanimidade, dando de seguida início ao Período de antes da ordem do dia. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2019: -----

A Câmara Municipal, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de agosto de 2019, (n.º 3, art.º 34.º do CPA), dando-se como conforme a presente ata, a Minuta das deliberações então aprovada. -----

Embora presente na sala, não participou na votação, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na referida reunião.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu nota da sua satisfação pela forma como foi organizado o "*V Colóquio da Educação - Desafios do Século XXI: a comunicação na relação pedagógica*", realizado no passado dia cinco, no seguimento dos realizados nos anos anteriores, achando interessante acolher toda a comunidade escolar no início de mais um ano letivo, dando-lhes motivação para mais uma ano de árduo trabalho, dadas as exigências e as preocupações do setor da educação. -----

Também, sobre o "*II Encontro dos Assistentes Operacionais da Comunidade Educativa: A Escola - espaço de relações*", que decorreu na Biblioteca Municipal, durante a manhã, acrescentou que apesar da sala estar cheia de Assistentes, certamente ainda serão poucos, tendo em conta a área de intervenção.-----

Respondendo aos vereadores, quanto às questões colocadas em reunião e às respostas em falta, informou que já possui as informações relativamente aos assuntos questionados, sendo encaminhados brevemente, se possível ainda no decorrer da presente semana, ou durante a próxima. -----

O Sr. Presidente informou ainda, sobre a limpeza das faixas de combustível nas vias, competência que anteriormente era do Estado, que a empresa que ganhou o concurso entretanto aberto pela Câmara Municipal para o efeito, tem tido um comportamento menos correto, um pouco defensivo quer para a empresa quer para o município, o que não foi descurado pela Câmara Municipal que, tem alertado várias vezes a mesma, para que seja mais eficiente na forma como desenvolve o trabalho; tem realizado reuniões com os superiores dos operacionais para que estes sejam informados como devem proceder ao corte das árvores, da vegetação da superfície e à remoção dos resíduos daí resultantes, dado que neste período crítico de incêndios não é admissível que se deixem resíduos amontoados nas bermas ou em locais desaconselháveis. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Pedro Almeida disse que fica a aguardar as respostas em falta, até à próxima reunião, elaborando então, a listagem dos assuntos ainda não respondidos. -----

Disse que na última reunião foi facultada a resposta a um requerimento apresentado pelo vereador Nelson Martins e que a informação o deixou preocupado e até mesmo estupefacto, porque, quando foi eleito assim como o restante executivo, independentemente das competências delegadas em cada um dos vereadores, os direitos e deveres de cada um são exatamente iguais diferenciando-se apenas pelos pelouros atribuídos. Explicando, disse que o facto de ler na informação, que não se pode ceder a informação a terceiros dá ideia que os vereadores só por estarem na oposição, não são vereadores e sim terceiros, não concordando porque o que está em causa é o fornecimento de dados a um vereador no exercício das suas funções e não ao cidadão Nelson Martins, pois só assim se consideraria o referido "terceiro". -----

O vereador José Alexandre, responde de imediato ao vereador, dizendo que o assunto foi tratado por várias divisões, inclusive a jurídica, que foi quem se referiu à questão da proteção de dados, especificamente no que diz respeito aos dados dos consumidores. Disse ainda que irá pedir um parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre a questão. -----

O Sr. Presidente referiu que não há qualquer intenção por parte do executivo em funções, de esconder informação aos vereadores da oposição, sendo a informação técnica e jurídica que alude à questão da proteção de dados. -----

O vereador Nelson Martins referiu que uma vez que o Sr. Presidente se compromete a remeter as respostas aos requerimentos feitos, pede, então, que o faça com a maior das celeridades por pretender remeter o assunto ao Ministério Público. -----

Alertou para uma situação, a qual já reportou no dia um de setembro aos senhores vereadores e ao Sr. Presidente, que considera surreal e que presenciou aquando da sua passagem em vários sítios do concelho: disse que, ao longo do percurso, além de dois veículos estacionados na curva, haviam imensos troncos e lenha a ocupar os troços da via entre Merlães e o Ameal, devendo ser feita alguma coisa para chamar a atenção e talvez ir mais além, porque se acontecer algum acidente já não basta o que basta. -----

Expôs ainda duas situações: -----

Primeira: Leu o texto "Quando se enaltece a aldeia, o município e as gentes de onde se partiu e que sempre se leva na alma e nas palavras proferidas, quando a sua ação endurece e deixa um excelente rasto de exemplar conduta, quando se tem um prestígio e uma aceitação generalizada no seio das comunidades portuguesas da diáspora, quando se construiu um longo e diversificado curriculum durante de 37 anos enquanto magistrado, docente e dirigente de inúmeras instituições de relevo, entre as quais se destacam, o Clube Vasco da Gama do Rio de Janeiro ou o Real Gabinete Português de Leitura, também do Rio de Janeiro, quando se desempenham cargos da Sub-Procurador Geral da República Federativa do Brasil desde 2009, quando se é Procurador-Geral Adjunto de um país com mais de 210 milhões de habitantes, quando a partir de 18 de setembro e em consequência da eleição dos seus pares no Ministério Público Federal, o homem que há mais de 50 anos partiu da Aldeia de Campo D'Arca, freguesia de Arões e concelho de Vale de Cambra, onde várias vezes regressa anualmente, vencendo o preconceito discriminatório sobre os patrícios portugueses e sem qualquer ligação ao poder, procurando sempre respeitar a Constituição, a Lei e o seu semelhante, tomará posse como Procurador Geral Interino da República Federativa do Brasil. Quando ao Município de Cambra é reconhecida a capacidade para homenagear as mulheres e os homens que o engrandecem,

proponho que se agende a distinção honorífica adequada ao cidadão Alcides Martins e que nos congratulemos pelo seu percurso na magistratura brasileira, a exemplo do que fez." -----

Segunda: Sobre o estacionamento junto à Escola Sede do Agrupamento, ponto de encontro de dezenas de automobilistas que necessitam estacionar os seus veículos, disse: "Desde 2013 que existe uma mega agregação de unidades escolares com a confluência de pessoal docente e não docente, de trânsito, de pais de alunos, entre estes, a desordenadíssima afluência de encarregados de educação, nomeadamente nos momentos em que se iniciam e terminam os períodos de aula, entre as 8:15h e as 8:25h, das 13:25h em diante, e por volta das 16:00h. -----

Concretizado o Mega Agrupamento há mais de seis anos, esta maioria também governa o município há de seis anos. Este assunto já foi presente em sessões do executivo e até agora nada foi feito, pelo menos em termos de obra. É urgente responder à necessidade, deixando de esperar que o assunto caia no esquecimento ou seguindo a ótica de alguém, "se arregace as calças e se abram as pernas à espera que a enxurrada passe" e volte tudo ao normal. Na prática, agilizar porque se existe um projeto, porque não pô-lo em prática." -----

O Sr. Presidente, face à proposta apresentada pelo vereador Nelson Martins, entende que o Município deve preparar tão breve quanto possível, uma homenagem ao Sr. Dr. Alcides, atribuindo-lhe a condecoração ajustada. -----

Sobre o Parque de estacionamento junto à Escola, o Sr. Presidente frisou que, ou por mera coincidência ou porque o vereador já teve conhecimento, e aludindo ao ditote popular, disse que a autarquia já "arregaçou as mangas" e já fez o projeto, fez os estudos geotécnicos adequados, já abriu o concurso e curiosamente, hoje mesmo fez a consignação da obra. -----

A vereadora Catarina Paiva, sobre a proteção de dados, informou que existe uma empresa que se encontra a prestar serviços à Câmara Municipal, tendo sido marcada uma reunião com os vereadores da oposição e com esta empresa, tendo somente comparecido o senhor vereador Pedro Almeida; de seguida pediu ao vereador Nelson Martins que lhe indicasse um horário disponível, não tendo obtido resposta. -----

O vereador Nelson Martins disse que em época de aulas não pode ausentar-se da escola.-----

O vereador António Alberto Gomes disse que seria importante ter a presença dessa empresa numa reunião da Câmara Municipal e também numa sessão da Assembleia Municipal. -----

A vereadora Daniela Silva deu conhecimento que no último fim de semana de setembro se irá realizar a Festa do Património na freguesia de Macieira de Cambra, da qual fará parte, na sexta-feira, dia 27, um concerto, da responsabilidade da Área Metropolitana do Porto, e outras atividades, entre as quais gastronomia dinamizada pelas associações da freguesia, artesanato, a desfolhada à moda antiga, workshops e diversões para crianças, festa esta que tem como objetivo, valorizar e promover o património histórico do concelho, no caso o de Macieira de Cambra, pelo Pelourinho e pelo Edifício do AR-ALTO, onde se situa o Museu. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia. ----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 55/2019 - "CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA": Presente a informação prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente, que se apensa, a qual remete para aprovação, a adenda ao contrato n.º 55/2019 - "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra", relativa ao PPI aprovado

pela CM em 23/10/2018 e pela AM em 24/12/2018, para os efeitos do disposto na alínea h) do N.º1 do artigo 96.º do CCP. -----

Apensa-se à ata, a minuta da Adenda ao contrato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 55/2019 - "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra", conforme informação do GJAOM. -----

2. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS FESTAS DE S. MIGUEL ARCANJO DE JUNQUEIRA - 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019:

(Processo n.º 17816/19) Presente a informação de 28/08/2019, prestada pelo responsável pela Área de Planeamento e Ambiente, dirigida ao vereador do pelouro, que se transcreve: "A Comissão de Festas em Honra de São-Miguel Arcanjo de Junqueira – Fábrica da Igreja Paroquial de Junqueira, com sede no lugar da Igreja, daquela freguesia, neste Município vem, através do seu ofício datado de 21/08/2019 (NIPG-17816/19), solicitar à Câmara Municipal o encerramento de trânsito da Rua de São Miguel nos dias 27, 28 e 29 de setembro próximo, para a realização das Festas em honra de S. Miguel Arcanjo, dando cumprimento ao preceituado no art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito daquela via pública nos dias e horas referidos no ofício apresentado, e de acordo com o mapa viário anexado, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre o mesmo, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

2019.09.10

A entidade organizadora deverá requisitar os serviços da GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o exigido no respetivo parecer das Forças de Segurança competentes. -----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais, a afixar em locais de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. -----

Por haver lugar ao encerramento de vias públicas, o presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento do trânsito na Rua de S. Miguel Arcanjo, freguesia de Junqueira, para a realização das Festas em Honra de São Miguel Arcanjo de Junqueira, nos dias 27, 28 e 29/09/2019, de acordo com o Mapa Viário, nos termos da informação da DPAGU e parecer das Forças de Segurança. -----

3. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: FESTA DO PATRIMÓNIO EM

MACIEIRA DE CAMBRA: (Processo n.º 19130/19) Presente a informação de 04/09/2019, do Dirigente da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, que remete a informação da técnica superior da DASDEC (Área da Cultura), que se transcreve: "Para a edição de 2019 da Festa do Património que decorrerá nos dias 27 e 28 de Setembro, no centro da Vila de Macieira de Cambra, será necessário encerrar o trânsito e condicionar o estacionamento nos dois dias do evento, nos seguintes horários: -----

Dia 27 de setembro (sexta-feira): -----

- encerrar trânsito, entre as 18.30h e as 24.00h, desde o cruzamento junto à Escola da Praça, até à Igreja Matriz;-----

2019.09.10

- encerrar os lugares de estacionamento entre o Coreto e a Igreja Matriz, de ambos os lados.-----

Dia 28 de setembro (sábado):-----

- encerrar trânsito, entre as 16.00h e as 24.00h, desde o cruzamento junto à Escola da Praça, até à Igreja Matriz; -----

- encerrar os lugares de estacionamento entre o Coreto e a Igreja Matriz, de ambos os lados. -----

Solicita-se a emissão das respetivas plantas de condicionamento de trânsito e vias alternativas por parte da DPAGU. -----

Será solicitado o parecer da GNR e posteriormente remetido para aprovação." ---

Presente ainda a informação de 10/09/2019 da DPAGU, prestada pelo responsável pela Área do Ambiente e Urbanismo, dirigida ao vereador do pelouro, à qual é anexada a planta de condicionamento de trânsito e vias alternativas e, prestada a informação de "não haver inconveniente no condicionamento de trânsito acima descrito, tendo em conta que são apresentadas alternativas viárias"

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Daniela Silva que esclareceu que se pretende a aprovação do condicionamento do trânsito, apesar de ainda não se ter recebido o parecer, já pedido, tendo em conta que, sendo o assunto agendado somente na próxima reunião, não se teria tempo de fazer uma boa divulgação dos encerramentos das ruas, aos habitantes do centro de Macieira de Cambra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento do trânsito no centro de Macieira de Cambra, no âmbito da realização da Festa do Património 2019, nos dias 27 e 28/09/2019, de acordo com o Mapa Viário e nos termos das informações da DASDEC e DPAGU, condicionado à apresentação do parecer favorável da GNR. -----

Em 19/09/2019, foi emitido e junto ao processo o parecer favorável da GNR. -----

4. APOIO À INICIATIVA PROJETO "MÃOS À OBRA": Presente a informação prestada pela técnica superior do ambiente, da DPAGU, dirigida ao vereador do pelouro, que se transcreve: "Um grupo de jovens de Vale de Cambra decidiu aderir ao projeto "Mãos à obra" e realizar uma ação de limpeza de resíduos em zonas públicas urbanas no Município de Vale de Cambra. A ação irá decorrer no dia 22 de setembro e de acordo com a representante do grupo, o evento contará com 70 a 100 participantes. -----

Este grupo de jovens pede a colaboração da autarquia nos seguintes termos: ----

- Fornecimento de 100 sacos pretos para a recolha de RSU (17€) -----
- 15 Kits de sacos para recicláveis (a fornecer pela ERSUC) -----
- 100 pares de luvas (78€) -----

Entendo que a Câmara Municipal deve apoiar esta iniciativa com o material solicitado e também com a adesão do Centro de Educação Ambiental ao evento e com a publicação do mesmo nas redes sociais da autarquia. -----

As zonas a limpar deverão ser diferentes das zonas entregues à limpeza urbana, pelo que, estas ações de limpeza serão realizadas, fora dessas zonas, nas freguesias de Vila Chã, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões. -----

Os resíduos recolhidos, que em princípio serão Resíduos Sólidos Urbanos de pequenas dimensões e serão colocados em sacos e depositados nos contentores indiferenciados ou ecopontos consoante a sua tipologia." -----

Posteriormente foi também solicitado um Kit de Primeiros Socorros, conforme referido pelo vereador do pelouro, José Alexandre Pinho. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que referiu ter tido conhecimento da existência do projeto pela comunicação social e que foi agradavelmente surpreendido pela missiva de um grupo de jovens estudantes, que tiveram a coragem de juntar cerca de setenta participantes para fazerem limpeza em zonas próximas do centro urbano, tais como zonas industriais, zonas

ribeirinhas, que não colidam com a zona cuja limpeza é assegurada pela SUMA. Obviamente, existe um interesse da Câmara Municipal em se associar a este tipo de iniciativa e, tendo em conta o material pedido, é de opinião que o grupo pode ser apoiado. Referiu ainda que contactou a ERSUC, que se prontificou a ceder 15 kits de sacos para a recolha seletiva e que o grupo de jovens pediu ainda o empréstimo de um kit de Primeiros Socorros, para salvaguarda de qualquer incidente inerente à recolha de resíduos. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que no quadriénio em que esteve como vereador em funções, houve um iniciativa do género, de recolha de resíduos de âmbito florestal e resultantes do abandono de resíduos nas florestas e recolheram-se largas toneladas de lixo, perguntado agora qual vai ser o tipo de lixo recolhido, **tendo o vereador José Alexandre Pinho** respondido que, segundo lhe transmitiram, seria feita a recolha somente de pequenos resíduos e, dado que, na data por estes escolhida, não está aberta a Estação de Transferência, os mesmos serão depositados nos contentores e ecopontos existentes na área.-----

O vereador Nelson Martins louvou a iniciativa e perguntou se o grupo foi formado *ad-hoc* e espera que estejam salvaguardados eventuais riscos higiénico sanitários e de segurança, **tendo o vereador do pelouro**, confirmado que o grupo se formou através das redes sociais e que a questão de segurança higiénico-sanitária foi tida em atenção, além de terem pedido também o Kit de primeiros socorros para eventuais lesões. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do projeto "Mãos à obra" que irá decorrer no dia 22 de setembro corrente, fornecendo o material pedido para a limpeza de resíduos em zonas públicas urbanas no Município de Vale de Cambra, de acordo com a informação da DPAGU, bem como o empréstimo de um Kit de Primeiros Socorros. -----

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VALE DE CAMBRA: (Processo n.º 19181/19)

Retirado para melhor instrução do processo.-----

6. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - REQUERIMENTO

DE SÓNIA MARISA BARBOSA PINTO: Presente o despacho do Sr. Presidente, de 04/09/2019, que se transcreve: "À Câmara Municipal: Proponho a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sónia Marisa Barbosa Pinto, nos termos e com os fundamentos das informações jurídica de 6 de fevereiro de 2019 e da DAF de 15 de julho e 4 de setembro de 2019." -----

Ficam apenas à ata, a informação jurídica de 06/02/2019, prestada pela Dr. Carla Margarida Costa, a informação técnica de 15/07/2019, prestada pela técnica superior de Recursos Humanos, Regina Quintal e a prestada pelo Dirigente Intermédio da DAF, Sérgio Almeida em 04/09/2019. -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que esclareceu que a colaboradora Sónia Marisa Barbosa Pinto se encontra em mobilidade na carreira de técnico superior, tendo solicitado a consolidação na carreira que ocupa desde 15/05/2018. Face ao pedido, foi prestada a informação pelo superior hierárquico em como existe interesse em manter a técnica superior nos locais onde esta se encontra a exercer funções. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sónia Marisa Barbosa Pinto, nos termos e com os fundamentos das informações jurídica de 6 de fevereiro de 2019, da DAF de 15 de julho e de 4 de setembro de 2019 do dirigente intermédio da DAF. -----

7. REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGIC): -----

Presente a informação de 29/08/2019, prestada pelo Dirigente Intermédio da DAF,

que abaixo se transcreve, na qual se encontra aposta a proposta de decisão do chefe da DAF e o despacho da vereadora do pelouro, no sentido do assunto ser apreciado pela Câmara Municipal e posterior conhecimento da Assembleia Municipal: "No âmbito do procedimento relativo à revisão/atualização do PPRGCIC, junta-se em anexo à respetiva informação, revisão atualizada do respetivo documento. -----

O presente Plano deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal, sendo este, após estarem preenchidos estes dois requisitos, enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, DGAEP e à Inspeção Geral de Finanças."-----

Fica apensa à ata, fotocópia da revisão atualizada do PPRGCIC. -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou que este plano de prevenção de riscos de gestão existe desde 2014, tendo vindo a ser atualizado periodicamente, dadas as várias alterações que ocorrem, nomeadamente, a da composição do executivo. Após aprovação pelo executivo e a tomada de conhecimento deste Plano pela Assembleia Municipal, será o documento encaminhado para os Órgãos competentes. -----

O vereador Nelson Martins referiu que na página oito, é mencionado o "Gabinete de Apoio aos Vereadores", perguntando se o mesmo existe, uma vez que já foi sugerida a sua criação, em reunião da Câmara Municipal, para apoio aos vereadores sem pelouro atribuído, nomeadamente aos vereadores da oposição. Perguntou ainda se foi pedido algum contributo aos vereadores da oposição, tendo a **vereadora Catarina Paiva** respondido de imediato que não.---

O Sr. Presidente esclareceu que no GAP - Gabinete de Apoio à Presidência e no GAV - Gabinete de Apoio aos Vereadores, existem apenas duas secretárias que dão apoio ao Presidente e aos Vereadores em regime de permanência. -----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu que deve ser acrescentada à

designação do Gabinete, que o apoio se destina aos vereadores com pelouros atribuídos. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que no último Plano analisado tinha um conjunto de medidas e o grau da respetiva execução e, ao ler as principais áreas de atividade, verifica que não consta essa informação, nem o risco de atividade em relação às empreitadas, que é o setor que representa um maior volume financeiro. Acha ainda que estes riscos identificados, além das oportunidades de melhoria que estão descritas, deveria ter os nomes dos responsáveis pela implementação, quando consta somente a designação da Divisão, achando que ou se responsabiliza o dirigente máximo pela implementação destas medidas ou daqui a algum tempo, quando houver uma monitorização, se verificará somente 10 a 15% de execução, e por não se cumprir, nem haver uma consequência prática desta identificação de riscos, terão de ser elaboradas justificações. -----

Referiu ainda, relativamente às empreitadas e fornecimentos de prestação de serviços, áreas de maior volume financeiro da Câmara Municipal, e por conseguinte, áreas suscetíveis deste tipo de situações, que não é descrita nenhuma área, constando, as obras por administração direta que considera ser uma área residual, não entendendo a razão de não estarem reportadas no Plano as empreitadas, como estavam no documento anterior. -----

A vereadora Catarina Paiva informou que foram realizadas várias reuniões com os técnicos da Câmara Municipal na preparação e elaboração do presente documento. Contudo, havendo necessidade, será clarificado e complementada a informação nele existente. -----

O Sr. Presidente referiu que concorda que sejam referidas as obras por empreitadas à semelhança da menção à obras por administração direta, bem como as áreas que se relacionam com a área social e área da educação. -----

Não havendo mais intervenções, foi colocado o ponto à consideração. -----

A Câmara Municipal, após análise do documento apresentado, recomendou, por unanimidade, que o PPRGCIC seja reavaliado pelo Serviço respetivo, tendo em conta as sugestões apresentadas, ou seja correções quanto à personalização dos responsáveis pelas divisões e a menção da área da contratualização pública.-----

8. ALTERAÇÃO AO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA

FREGUESIA DE ARÕES: (Processo n.º 18874/19) Presente a informação de 02/09/2019, prestada pela chefe da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, que se transcreve: "Na sequência das deliberações tomadas em 26-08-2014 e 30-09-2014 em reuniões de câmara e assembleia municipal, respetivamente, foi aprovado Acordo com a Freguesia de Arões tendo em vista a delegação de competências na área dos *transportes escolares*.-----

Esta delegação de competências teve inerente uma transferência de verbas necessária à execução dos transportes escolares, no valor de 375,00€/diários. Em outubro de 2015, este valor foi alterado par 385,00€/diários (alteração aprovada em reunião de Câmara de 6-10-2015 e Assembleia Municipal de 23-11-2015).-----

Passados quatro anos após a atualização do valor a transferir para execução dos transportes escolares da freguesia de Arões, deixamos à consideração superior a atualização do valor diário a considerar no ano letivo de 2019-2020 para 450,00€/diários. -----

Para a revisão do valor em causa foi feita consulta ao mercado, sendo que o valor aqui proposto fica abaixo do preço de mercado.-----

Enquadram-se no plano de transportes da freguesia de Arões 9 circuitos de transportes assim distribuídos:1.-----

1. Felgueira, Lomba, Cabrum, Mouta Velha –CEAJ;-----
2. Covo, Felgueira, Carvalhal do Chão –CEAJ -----
3. Mouta Velha, Salgueira, Chão de Carvalho –CEAJ -----

- 4. Arões –CEAJ -----
- 5. Souto Mau –CEAJ -----
- 6. Cabeço Velide –Ervedoso (para paragem da rede publica de transportes)
–Vale de Cambra o de competências na área dos transportes escolares. ----
- 7. Cabeço Velide, Barreiro, Campo de Arca –CEAJ -----
- 8. Paraduça, Ervedoso –CEAJ -----
- 9. Arões –Vale de Cambra (Cerciaz)-----

Compete à Câmara Municipal a aprovação da alteração ao Acordo em vigor e posterior aprovação pela Assembleia Municipal." -----

Informação da DAF: "O valor da requisição já existente é suficiente para a atualização proposta (Req. 234/2019)" -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou que a Câmara Municipal tem celebrado Acordos com as Juntas de Freguesia na área dos transportes que envolvem verbas consoante os percursos e circuitos realizados. Os Acordos tem vindo a ser atualizados e, no presente Acordo, que foi atualizado em 2015, verificou-se haver uma discrepância bastante grande e, após comparação feita com os valores pagos a outras Juntas de Freguesias que executam o mesmo tipo de transporte, propõe a atualização do valor no ano letivo de 2019-2010, para 450€/ diários, tendo em conta os nove circuitos realizados diariamente. -----

O vereador Pedro Almeida sugeriu que o custo por quilómetro fosse igual para todas as freguesias, não fazendo sentido que uma freguesia tenha valores inferiores aos dos outros. -----

A vereadora Catarina Paiva referiu que, no início do ano letivo são pedidos preços para este tipo de transporte às empresas do ramo, inclusive às juntas de freguesia; se estas últimas apresentarem um preço superior aos praticados pelas empresas, o serviço de transportes é entregue às empresas, por isso não se pode

2019.09.10

estabelecer um preço, porque na realidade o preço também tem por base os preços de mercado; contudo, tem-se procurado sempre equilibrar os preços. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se os alunos de Agualva, que são transportados para Manhouce/ S. Pedro do Sul, segundo o protocolo aprovado pela Câmara Municipal, podiam ser beneficiados com o transporte desta Junta de Freguesia, tendo a **vereadora Catarina Paiva** respondido que aqueles alunos, foram abordados, tendo os mesmos preferido manter o seu transporte para S. Pedro do Sul, dado que outras opções implicavam mais tempo em transportes. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Acordo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Arões, nos exatos termos da informação da DASDEC e solicitar à Assembleia Municipal que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º do RJAL, delibere sobre o presente ponto, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.-

9. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROPOSTA DE ACORDO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO: (Processo n.º

19043/19) Presente a informação de 03/09/2019, prestada pela chefe da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, que se transcreve:"Conforme deliberação tomada em reunião de câmara de 27 de Agosto de 2019, foi aprovada a proposta de Acordo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, Agrupamento de Escolas do Búzio e o Município (cedência parcial de instalações do Jardim de infância dos Dois), no âmbito do qual a Santa Casa assume o compromisso de "Apoiar a câmara Municipal na promoção de resposta de Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar relativa às crianças do Jardim de Infância dos Dois (clausula 4.ª do Acordo).-----

Neste seguimento, deixa-se à vossa consideração a proposta de celebração de Acordo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e

Agrupamento de Escolas do Búzio para a dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, ao abrigo do qual são definidos os termos da parceria. -----

É competência da câmara municipal a aprovação do Acordo proposto, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para autorização."-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que referiu que na Escola dos Dois existem famílias que precisam do apoio nas atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar e se pretende realizar um protocolo com a Santa Casa de Misericórdia de Vale de Cambra para acolher as crianças que frequentam a Escola dos Dois. A contrapartida deste acolhimento de crianças, além de ocuparem o espaço cedido pela Câmara Municipal, ser-lhe-ão também remetidas, as verbas que são transferidas do Ministério da Educação, para o efeito. -----

Informação da DAF: "Não há lugar a cabimento na medida em que o Município apenas transfere os valores que são transferidos pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares /Direção de Serviços da Região Norte, para o efeito."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de Acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e o Agrupamento de Escolas do Búzio para a dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, nos exatos termos da informação, e solicitar à Assembleia Municipal que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º do RJAL, delibere sobre o presente ponto, conforme o disposto na alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. -----

10. PEDIDO DE APOIO DA CASA DO PROFESSOR DE VALE DE CAMBRA - DEPARTAMENTO UNIVERSIDADE SÉNIOR: (Processo n.º 13392/19) Presente a informação de 28/08/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela

“Casa do Professor de Vale de Cambra -Departamento Universidade Sénior –”,
cumpre informar V. Ex.^a o seguinte: -----

a) A “Casa do Professor de Vale de Cambra-Departamento Universidade Sénior” é uma Entidade que promove a saúde física e mental dos seniores e a interação social dando também resposta à necessidade de aprendizagem, de vivenciar novas experiências e de estabelecer novos contactos e redes sociais, procurando neste sentido combater a solidão e o isolamento. -----

b) A participação dos seniores em várias atividades fomenta o seu desenvolvimento pessoal e contribuem para a sua autorrealização, auxiliando no sentido de adquirirem maior consciência das suas próprias capacidades; ----

c) A “Casa do Professor de Vale de Cambra-Departamento Universidade Sénior” envolve uma comunidade sénior do concelho, participando anualmente em várias atividades culturais promovidas pelo Município de Vale de Cambra (ex. ENTRAÍ, Desfolhada à Moda Antiga,entre muitas outras). -----

Considerando a importância desta Instituição no desenvolvimento harmonioso das qualidades físicas, psicológicas e sociais dos seniores da respetiva Instituição,entendemos que poderá o órgão do executivo: -----

a) Ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do art. 7.º do Regulamento e tabela de taxas do Município de Vale de Cambra efetuar uma campanha que incentive estes munícipes a usufruir dos serviços das Piscinas Municipais, nomeadamente de aulas de hidroginástica de acordo com o seguinte: -----

- Possibilitar a inscrição dos alunos da Instituição nas turmas de hidroginástica já existentes, de horários pik off (horários menos concorridos –2.^a/3.^a5.^a e 6.^a feiras às 09h45 e 16h00), com o intuito de preencher vagas existentes,rentabilizando o espaço,isentando parcialmente os preços praticados nesta modalidade, de acordo com n.º 8 do art. 7.º do regulamento mencionado anteriormente; -----

b) De acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro (“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais” -----

- Disponibilizar o técnico de informática do Município, para a dinamização de sessões de informática aos alunos da Instituição, de acordo com a disponibilidade do mesmo; -----
- Possibilitar a integração dos alunos da Instituição nas turmas do Projeto Mais Desporto, Mais Vida - ginástica sénior”, dinamizadas na freguesia de Macieira de Cambra, preenchendo as vagas existentes(caso existam); -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Daniela Silva que explicou que, à semelhança dos anos anteriores, a Casa do Professor solicitou o apoio da Câmara Municipal, para frequentar as aulas de hidroginástica na Piscina Municipal, em horários de menor afluência com taxa mais reduzida, a disponibilização de um técnico de informática para apoio aos alunos do Departamento da Universidade Sénior, mediante a respetiva disponibilidade e ainda a possibilidade de frequência das atividades desportivas que decorrem na freguesia de Macieira de Cambra, no âmbito do projeto "Mais Desporto, Mais Vida - ginástica sénior". -----

A vereadora Catarina Paiva informou que o técnico de informática não deve ocupar-se de outras atividades além daquelas que lhe foram atribuídas. -----

O vereador Pedro Almeida não concorda com a redução das tarifas de utilização somente para estes associados, uma vez que a mesma não está a ser atribuída a sócios de outras associações, existindo assim, uma discriminação positiva em relação a outras, **tendo a vereadora Daniela Silva respondido** que a Casa do

2019.09.10

Professor colabora em muitos eventos da Câmara Municipal e fez o pedido nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor. -----

O vereador António Alberto Gomes referiu que o Regulamento engloba muitas situações, e deveria ser revisto, devendo existir um parâmetro para que os pedidos de apoio dirigidos à Câmara Municipal, ao abrigo desse Regulamento, tivessem por base, além da participação em atividades promovidas pela Câmara Municipal, a análise de rendimentos individuais. -----

Sobre o técnico de informática, é de opinião que, uma vez que este está a trabalhar no projeto da Medidata, não deve ser disponibilizado, **tendo a vereadora Catarina Paiva**, concordado. -----

O vereador José Alexandre Pinho propõe fazer a toda a gente, um preço diferenciado, especificamente nesse horário, uma vez que as instalações das Piscinas estão abertas e continuam a funcionar normalmente no referido horário. -

O vereador Nelson Martins concordou, devendo este período off peak ser limitado a um número de utilizadores. -----

O vereador Pedro Almeida concordou também como o vereador José Alexandre Pinho, acrescentando que, a ser assim, votaria favoravelmente o ponto. -----

A vereadora Daniela Silva esclareceu que, as Piscinas Municipais estando em funcionamento no horário off peak, tal como noutros horários, não haveria qualquer custo acrescido para o município. -----

Regressando à reunião, após ausência de breves minutos nos quais foi substituído pelo Sr. Vice Presidente, António Alberto Gomes, o Sr. Presidente, depois de ouvir as opiniões dos vereadores referiu que, sempre que existe uma redução do preço, como se verificou na utilização do Parque de Estacionamento Subterrâneo, há um aumento de receita, estando por isso, de acordo com a redução pedida pela Casa do Professor. -----

O vereador António Alberto Gomes referiu que a redução sugerida para toda a população interfere com no disposto o artigo referente às isenções previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município, não sendo a mesma possível até à alteração deste, **tendo o vereador Nelson Martins** concordado. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que a situação da redução deve constar no Regulamento e Tabela de Taxas do Município, concordando que mesmo deve ser alterado no sentido de abranger toda a população. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto à votação. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, a abstenção do vereador José Alexandre Pinho, deliberou por maioria, autorizar a inscrição dos alunos do Departamento Universidade Sénior da Casa do Professor, nas turmas de hidroginástica já existentes nas Piscinas Municipais, caso existam vagas em horários *off peak*, isentando parcialmente os preços praticados de acordo com o n.º 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, conforme informação da DASDEC; **autorizar** a integração dos alunos atrás mencionados nas turmas do Projeto "Mais Desporto, Mais Vida - ginástica sénior" dinamizadas na freguesia de Macieira de Cambra, preenchendo vagas caso as mesmas existam, **não sendo possível**, disponibilizar o técnico de informática pedido, tendo em conta que este se encontra, entre outros serviços da autarquia e o exercício das suas funções na Biblioteca Municipal, a dar apoio na implementação de novo sistema informático na Câmara Municipal. -----

11. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS - AUTO DE

MEDIÇÃO N.º 10: Auto de Medição n.º 10 da empreitada da "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 113.525,13€ (cento e treze mil quinhentos e vinte e cinco euros e treze cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a

informação do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 10 da empreitada "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 113.525,13€ (cento e treze mil quinhentos e vinte e cinco euros e treze cêntimos) sem IVA, conforme a informação de 04/09/2019 do Chefe da DSUOM, Pedro Valente. -----

12. ACORDO CONSTITUTIVO DE AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS: Presente a informação de 03/09/2019, prestada pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: "No decurso da formação ALA + T - Qualificar para o Turismo , realizada entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019, da responsabilidade do Turismo de Portugal e do IPDT – Turismo e Consultadoria, e, do reconhecimento merecido (projeto vencedor), designado por Rede Portuguesa de Turismo Industrial - RPTI, concebido pelos Municípios de S. João da Madeira (Alexandra Alves), Vale de Cambra (Artur Ferreira), Vila do Conde (Dália Vieira e Isabel Lopes), Vila Nova de Famalicão (Paula Dourado), Santa Maria da Feira (Paula Magalhães) e Santo Tirso (MM Diniz e Vera Araújo), decorre submissão de candidatura para execução do projeto ao Turismo de Portugal.-----

Neste sentido, serve a presente informação interna para dar conhecimento do teor do ACORDO CONSTITUTIVO DE AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS, a assinar entre os seis municípios implicados, para o qual se solicita a respetiva aprovação e posterior assinatura (documento em anexo). -----

Este acordo define o modelo de cooperação entre os municípios e integra o dossiê de candidatura ao programa 'RegFin' do Turismo de Portugal, pelo que, este deverá ser apresentado na próxima reunião de câmara.-----

Fica apensa à ata, fotocópia da minuta do Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios----- .

Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 1799/2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios (Vale de Cambra, S. João da Madeira, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão, Santa Maria da Feira e Santo Tirso), no âmbito da candidatura para execução do projeto ao Turismo de Portugal, nos termos da informação técnica do chefe da Equipa Multidisciplinar. -

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM de despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos; -----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Despacho por	Proc.
32/17	DANIELA SOFIA DA S. FERREIRA	CEPELOS	HABITAÇÃO	SR. PRESIDENTE	ARQUIT.
128/18	ILÍDIO GONÇALVES SOARES GOMES	RÔGE	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPEC.
54/18	ADRIFER RECYCLING	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. PRESIDENTE	ESPEC.
135/18	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. PRESIDENTE	ESPEC.
25/19	ARISTOSÓLIDO LDA	MAC.CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPEC.
23/19	MARGARIDA MARIA PINHO ALVES	S.P.CASTELÕES	HAB. ANEXO	SR. PRESIDENTE	ESPEC.
101/16	CLARA SOARES	S.P.CASTELÕES	AMPL. EDIFÍCIO	SR. PRESIDENTE	ESPEC.
75/18	POLIVALE-IND.METALÚRGICA LDA	U.FREGUESIAS	AMPL. INDÚSTRIA	SR. PRESIDENTE	ESPEC.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

